

-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos BF:

SAJ BF SUPRAPPE 073414-E, João Raul de Chaves Camacho, BANDMUS.

Conta esta situação desde 25 de Outubro de 2006.

25 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 24 035/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos BF:

SMOR BF ADCN-e 030464-G, José António Pereira Soares, CAST.

Conta esta situação desde 27 de Outubro de 2006.

27 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 24 036/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SMOR SAS Q-e 019201-F, Jorge de Jesus Mendes de Sousa, BA4.

Conta esta situação desde 30 de Outubro de 2006.

30 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 24 037/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos ABST:

SCH SAS Q 031858-C, Jaime dos Santos Simões, BA5.

Conta esta situação desde 31 de Outubro de 2006.

31 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 24 038/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SAJ MMA Q 037730-K, João Luís Mota Lopes, BA5.

Conta esta situação desde 1 de Novembro de 2006.

2 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior

da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1774/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TPA:

TCOR TPA ADCN 009489-H, Manuel de Jesus Duarte, IASFA.

Conta esta situação desde 30 de Março de 2006.

É revogada a portaria n.º 1653/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de Outubro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 1775/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

COR ENGEL ADCN 014396-A, Pedro Pereira Pontes, NAPMA.

Conta esta situação desde 31 de Outubro de 2006.

31 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 24 039/2006

Por despacho do subdirector-geral de 2 de Novembro de 2006, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Foi a Maria de Fátima Borges Rosa Antunes, escritã-adjunta do Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Cascais, autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Oeiras.

Foi a Vítor Manuel Aragão Castanheiro, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Oeiras, autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Cascais.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 24 040/2006

Por despacho do subdirector-geral de 25 de Outubro de 2006, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Foi a António Manuel Freitas Fontes, técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e de Menores de Lisboa destacado no Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo, autorizada a permuta por transição para o Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo, cessando o destacamento.

Foi a Natalina Adélia Lagarelos Videira Dias Pereira, escritã auxiliar do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo destacada nos serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e de Menores de Lisboa, autorizada a permuta por transição para os serviços do

Ministério Público do Tribunal de Família e de Menores de Lisboa, cessando o destacamento.

(Aceitação: dois dias.)
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 24 041/2006

Por despacho do subdirector-geral de 7 de Novembro de 2006, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Foi a Maria Cristina Gomes Ferreira, secretária de justiça do Tribunal da Comarca de Ílhavo, autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Sever do Vouga.

Foi a Jorge Augusto Ferreira da Silva, secretário de justiça do Tribunal da Comarca de Sever do Vouga, autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Ílhavo.

(Aceitação: dois dias.)
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Aviso n.º 12 574/2006

Anulação de procedimento concursal para o provimento de lugar de director de serviços da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Através do aviso n.º 8376/2006 (2.ª série), foi aberto procedimento concursal para o provimento do lugar de director de serviços de administração e gestão (DSAG). Tendo em consideração que a implementação do PRACE deu origem, entretanto, à aprovação da Lei Orgânica do Ministério da Justiça, da qual resultará a reestruturação

dos serviços e organismos do Ministério até ao final de 2006, já não se justifica a prossecução do referido procedimento.

Nestes termos, determino a anulação do procedimento concursal publicado pelo aviso acima referido.

9 de Novembro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Ana Guerra Martins*.

Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

Despacho (extracto) n.º 24 042/2006

Por despacho de 26 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto no artigo 73.º-A e do n.º 1 do artigo 78.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, autorizei a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração à técnica profissional principal do quadro de pessoal deste Instituto, afecto à função pública, Virgínia Maria Machado Ferreira, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Mário Paulino*.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 24 043/2006

Por meu despacho de 3 de Novembro de 2006, no uso de delegação de competências concedida por deliberação do conselho de direcção, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, César Miguel Ferreira Baptista, técnico profissional de 1.ª classe do quadro do pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, foi reclassificado, nos termos da alínea e) do artigo 4.º, conjugada com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na carreira/categoria de técnico de 2.ª classe do mesmo quadro, na seguinte situação jurídico/funcional:

Actual		Após reclassificação	
Carreira/categoria	Escala/índice	Carreira/ categoria	Escala/índice
Técnico profissional de 1.ª classe	1/222	Técnico de 2.ª classe	1/295

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho, nos termos da alínea a) do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Direcção, por delegação de competências, *João Carlos Ouro Sardinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 24 044/2006

Pretende a VALNOR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S. A., sociedade concessionária do sistema multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Norte Alentejano, constituída pelo Decreto-Lei n.º 11/2006, de 23 de Janeiro, obter o reconhecimento de interesse público para três células do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos de Avis/Fronteira.

As duas pretensões localizam-se uma a sul da célula de ampliação do aterro sanitário e a outra a sul do mesmo aterro; na primeira (na Herdade de Giz e Picão) pretende-se instalar uma unidade de valorização orgânica, necessitando-se também da segunda (na Herdade das Marrás) para a passagem de condutas de transporte de águas lixiviantes e para uma futura expansão do Centro.

Este projecto tem como objectivo dotar os municípios abrangidos pelo sistema multimunicipal do Norte Alentejano com as infra-estruturas e meios necessários para implementar um processo de valorização dos resíduos urbanos biodegradáveis, de forma a criar-se

um destino alternativo, viável e adequado à deposição destes resíduos no aterro sanitário deste sistema, ou naqueles aterros que eventualmente lhe venham a suceder quando as suas capacidades esgotarem.

A terceira célula corresponde à antiga lixeira intermunicipal de Avis, Fronteira e Alter do Chão que, por lapso, não foi correctamente cartografada no PDM aquando da sua elaboração, aproveitando-se agora a oportunidade para o reconhecimento de interesse público da mesma área. Note-se que este terreno foi também adquirido pela VALNOR, estando aí implantadas algumas estruturas de apoio ao aterro sanitário, como a portaria, balança, depósito de gasóleo, estação de triagem de produtos recicláveis e escritórios.

As três parcelas referidas encontram-se em terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante na Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 178, de 4 de Agosto de 1998.

Considerando:

O relevante interesse desta vertente de valorização orgânica, designadamente através da construção de uma instalação de compostagem de 10 000 t/ano de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB), dando cumprimento ao estipulado na estratégia nacional para a redução dos resíduos urbanos biodegradáveis destinados aos aterros;

O acordo da CCDR Alentejo nas medidas de minimização a adoptar pelo promotor que evitem qualquer risco ou minimizem eventuais impactes ambientais;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público das três parcelas do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de